

## **Histórico**

As terras férteis da região já eram conhecidas desde o início deste século e foi este fator que levou o desbravador de matas e fazendeiro, Joaquim da Costa Pereira, o “Capitão Neves”, mineiro e antigo morador de Jabotical, também fundador de Monte Azul Paulista e Mirassol, adquirir gleba do fazendeiro Vilela.

Em 22 de maio de 1922, o Capitão Neves, auxiliado por Waldemar e José da Costa Spindola, José Francisco Matarezi, Joaquim Pedro da Silva e Gerônimo Chico, ergueram um cruzeiro no local que constitui o divisor de águas entre os córregos da Água Limpa, o de Jacutinga e o Ribeirão do Jacaré, fundando o patrimônio do “Canto Chão”, sob a invocação de Nossa Senhora da Aparecida.

Em 8 de setembro do mesmo ano foi rezada missa na capela erguida junto ao cruzeiro. A primeira riqueza explorada foi a madeira, retirada das matas derrubadas para implantação das lavouras, seguindo-se a cultura de milho, arroz, feijão e sobretudo o café.

O Distrito de Paz foi criado em dezembro de 1927, primeiramente em território de Monte Aprazível e depois de Mirassol (1937) com o nome de Neves, em homenagem ao seu fundador.

Em 1948, o nome foi alterado para Neves Paulista, diferenciando-a de homônimas em Minas Gerais e Rio de Janeiro.

**Gentílico: nevensense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Neves, pela lei estadual nº 2232, de 22-12- 1927, subordinado ao município de Monte Aprazível.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Neves figura no município de Monte Aprazível.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pela lei estadual nº 3112, de 26-10-1937, transfere o distrito de Neves do município de Monte Aprazível para o de Mirassol.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Neves figura no município de Mirassol.

Elevado à categoria de município com a denominação de Iboti, pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-12-1944, desmembrado do município de Mirassol e Monte Aprazível e Mirassol. Sede no atual distrito de Iboti (ex-Neves). Constituído de 2 distritos: Iboti e Barra Dourada, ambos desmembrados de Mirassol. Instalado em 01-01-1945.

Pelo decreto-lei estadual nº 233, de 24-12-1948, o município de Iboti, passou a denominar-se Neves Paulista. O mesmo decreto-lei acima citado cria o distrito de Miraluz e anexado ao município de Neves Paulista.

Em divisão territorial datada de 01-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Neves Paulista (ex-Iboti), Barra Dourada e Miraluz.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

## **Alterações toponímicas distritais**

Neves para Iboti, alterado pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-12-1944.

Iboti para Neves Paulista, alterado pelo decreto-lei estadual nº 233, de 24-12-1948.

## **Alteração toponímica distrital**

Neves para Iboti, alterado pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-12-1944.

Pela lei estadual nº 3112, de 26-10-1937, transfere o distrito de Neves do município de Monte Aprazível para o de Mirassol.